



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS

Declaramos para os devidos fins legais de direito, para cumprir o que determina a LAI e para conhecimento de todos(as), que a Prefeitura de São João do Paraíso não tem legislação municipal que regulamenta PAGAMENTOS DE DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS, logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da C (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

São João do Paraíso-MA, 20 de Janeiro de 2026